



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 37 (TRINTA E SETE) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04-AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo); 05- JOSÉ MARCELO MARQUES; 06- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 07 - JOSÉ OSMAR ROCHA; 08 - LUÍZA AMÉLIA DE ARAUJO ARCANJO (professora Luíza) e 09 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elói)** para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacele de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, ou seja, do dia 17 (dezessete) de outubro de dois mil e nove, que submetida ao Plenário recebeu aprovação por sete votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADA.** No **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido ofício número 62/2009 da Câmara Municipal de Morrinhos, dando ciência ao Prefeito Municipal sobre a aprovação por sete votos favoráveis do **Projeto de Lei nº 259/2009** de iniciativa de V. Exa. que dispõe sobre a concessão de remissão do IPTU para o exercício de 2009 e dá outras providências. Aprovação por sete votos favoráveis do **Projeto de Lei nº 226/2009** de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos que estabelece horário de funcionamento desta Câmara. Também, estamos enviando duas indicações, uma dos vereadores: Raimundo Neto de Sousa, Professora Luíza, Marcelo Marques, Osmar



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

Rocha e Tércia Leorne, subscrito pelos vereadores Eloirles Regina (Neném do Elói), Augusto César de Barros (César Diogo) e Regis Carvalho. Outra de iniciativa do vereador Regis Carvalho. Foram lidos também vários ofícios oriundos da Prefeitura Municipal de Morrinhos encaminhando as Prestações de Contas do Mês de setembro de dois mil e nove do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Prefeitura Municipal de Morrinhos; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria da Infraestrutura; Secretaria da Ação Governamental; Secretaria Municipal da Ação Social; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; do FUNDEB e Secretaria de Educação.** Foi questionado o dia da sessão itinerante que realizar-se-á em Espinhos dos Lopes que ficou estabelecido o dia vinte e oito de novembro, a última sessão do ano de dois mil e nove. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** incorporado à **ORDEM DO DIA** e na pauta foi lida, discutida e votada a **emenda ao Projeto de Lei número 260/2009** (duzentos e sessenta, barra dois mil e nove) que cria o cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal Prefeito Airton Júnior e dá outras providências. A emenda foi rejeitada por cinco votos desfavoráveis e três a favor, sendo que os vereadores: Marcelo Marques, Raimundo Sousa, Osmar Rocha, Tércia Leorne e Professoras Luíza votaram contra, e a favor os vereadores César Diogo, Regis Carvalho e Neném do Elói. O Senhor Presidente **DECLAROU REJEITADA** a referida emenda. **O Projeto de Lei número 260/2009** (duzentos e sessenta, barra dois mil e nove) foi posto em discussão e depois em votação recebendo seis votos favoráveis dos vereadores: Marcelo Marques, Raimundo Sousa, Osmar Rocha, Tércia Leorne, Professora Luíza e Neném do Elói. Abstiveram de votar os vereadores: César Diogo e Regis Carvalho. O referido Projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e duas abstenções. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis e legais. Em seguida

2



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

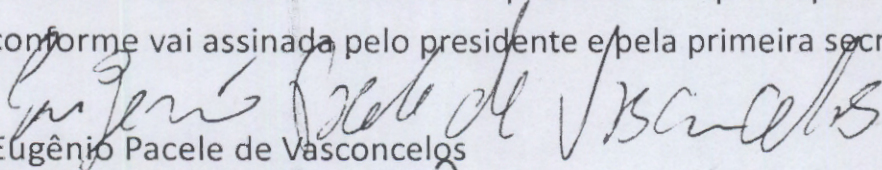
foi apresentado o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Morrinhos, do Exercício Financeiro de dois mil e sete de responsabilidade do Ex-Prefeito Antônio Amilto Magalhães. O Senhor Presidente perguntou ao Plenário se dispensaria a apresentação do Parecer das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Morrinhos e o Plenário concordou por unanimidade. A referida Prestação de Contas foi apresentada ao Plenário no dia 10 (dez) outubro de dois mil e nove, na sessão da Câmara realizada no mesmo dia. Assim, nesta sessão, posta em discussão a referida Prestação de Contas, obteve seis votos favoráveis e três abstenções sendo os votos favoráveis dos vereadores: Raimundo Souza, Térliã Leorne, César Diogo, Regis Carvalho, Neném do Elói e o presidente da Câmara Eugênio Pacle, e se abstiveram de votar a vereadora professora Luíza, Osmar Rocha e Marcelo Marques. O Senhor Presidente **DECLAROU ACATADO** o **PARECER** prévio **FAVORÁVEL** do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, (cujo encaminhamento a essa Comissão foi no dia três de outubro de dois mil e nove) que nas preliminares, no mérito e na votação aprova que seja o Projeto de Lei nº 254/2009 de 28 de setembro de 2009 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o exercício financeiro de 2010, submetido ao Plenário. Encaminhado para primeira discussão e votação o referido Projeto recebeu **aprovação por oito votos favoráveis**. O vereador César Diogo questionou que não recebeu cópia autêntica, mas uma cópia, onde tinha parte de uma página borrada, sem as páginas serem enumeradas, mas assim mesmo votou pela aprovação. Vale salientar que este Projeto foi recebido pela Secretaria da Câmara Municipal no dia trinta de setembro de dois mil e nove, lida a mensagem número 247/2009 na sessão do dia 03 (três) de outubro de dois mil e nove. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO**, em primeira discussão o referido Projeto e disse

[Handwritten signatures and initials]

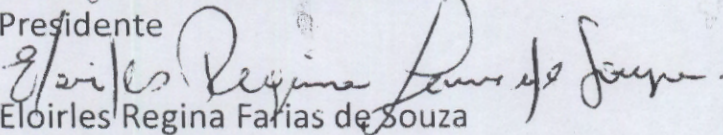


República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis e legais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, convocando uma **sessão extraordinária** a seguir para fazer a segunda discussão e votação do mesmo projeto, ou seja, a LOA para o exercício de dois mil e dez, em virtude do prazo legal estipulado no artigo 42, § 5º da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 5º da Instrução Normativa número 1/2001, de 27 de dezembro de 2001. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Pazele de Vasconcelos

Presidente


Eloirles Regina Farias de Souza

1ª Secretária